



O **NERA** em parceria com a sociedade de advogados **PLMJ – Sociedade de Advogados, R.L.**, irá promover a realização de um **S**

eminári

o subordinado ao tema

“Regimes Fiscais Atrativos”

, a realizar no

Auditório do NERA

, no próximo

dia 24 de maio

, entre as

14H30

e as

18H00

, tendo como principal objetivo dar a conhecer as oportunidades de investimento e regimes fiscais que permitem auferir o maior benefício possível, pelo menor custo associado.

A temática **“Regimes Fiscais Atrativos”** versa sobre possíveis alternativas de investimento, nas mais diversas áreas.

Este **Seminário** destina-se a todos os empresários e profissionais de mediação imobiliária, sendo o mesmo também adequado a juristas e outros profissionais conexos a atividades relacionadas com o património imobiliário, que se enquadrem no tema do seminário e demais interessados.

No link abaixo poderá aceder ao **Programa** do Seminário juntamente com a respetiva **Ficha de Inscrição**

e as informações técnicas necessárias:

[Programa - Ficha Inscrição.pdf](#)

A **inscrição** para participação no Seminário poderá ser efetuada até ao próximo dia **21 de maio**

preenche

ndo e submetendo o formulário abaixo ou enviando a respetiva

Ficha de Inscrição/Programa

(link acima) para os serviços do

NERA

:

NERA – Associação Empresarial da Região do Algarve

Loteamento Industrial de Loulé, 8100-272 Loulé

Telefone nº: 289 41 51 51

Fax nº: 289 41 54 94

E-mail: nera@nera.pt

{rsform 20}

O NERA, em parceria com a Raposo, Sá Miranda & Associados - Sociedade de Advogados, R.L., realizará, no próximo dia 6 de novembro, pelas **14h00m**, no seu **Auditório**, um **Seminário subordinado ao tema “Novo Código do Procedimento Administrativo”**

.

O Novo Código do Procedimento Administrativo introduz relevantes alterações no procedimento administrativo e, em especial, no modo como a Administração Pública se relaciona com os Particulares. São aditados importantes Princípios Gerais da atividade da administração até aqui apenas reconhecidas pela Doutrina e pela Jurisprudência, assim como é iniciado o caminho, que se prevê árduo, do procedimento eletrónico.

Por outro lado, o Código do Procedimento Administrativo afirma-se como um diploma inovador no domínio dos acordos endoprocedimentais e, seguindo a tendência de outros ordenamentos jurídicos, introduz a figura da conferência procedimental. O regime da invalidade dos atos administrativos é francamente melhorado em particular no que se refere à anulação administrativa de atos constitutivos de direitos o que também contribui para a necessidade de atualização de conhecimentos neste domínio.

Este Seminário destina-se a todos os colaboradores da Administração Pública, geral, autárquica e sector empresarial, juristas e entidades do setor privado